LEI Nº 3.187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.012

"Denomina de Rua Júlio Martins Pedroza a rua 02 do Jardim Belvedere"

(Autor: Vereador Nelson Júnior dos Reis-PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua JÚLIO MARTINS PEDROZA** a rua 02 do Jardim Belvedere.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze (20/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal